



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

---

ASSUNTO: **Regulamento das Obrigações Declarativas – Prorrogação do prazo para entrega da Declaração.**

DATA: 04-07-2022

---

### DIVULGAÇÃO N.º 135/2022

Exmo.(a) Senhor(a) Juiz(a) Conselheiro(a)

Exmo.(a) Senhor(a) Juiz(a) Desembargador(a)

Exmo.(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito

Divulga-se a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. que, considerando a fase atual do ano judicial e o acréscimo de trabalho que a mesma representa para os Senhores Magistrados Judiciais, por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 04 de julho de 2022, o prazo para entrega da declaração única a que alude o artigo 13.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, foi prorrogado até ao **dia 31 de agosto de 2022.**

A Juíza Secretária do Conselho Superior da Magistratura,



**Ana Cristina  
Dias Chambel  
Matias**

*Juiz Secretária*

Assinado de forma digital por Ana Cristina  
Dias Chambel Matias  
22904933c35cae7bcdbd059dcaa8a8ccbfca55  
Dados: 2022.07.04 17:37:00

[Ana Cristina Dias Chambel Matias]

